



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 2.169/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Proc. Administrativo 050/2025

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei n.º 042, de 05 de novembro de 2025, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 2.169/2025-GP/PMC - p. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei n.º 042, de 05 de novembro de 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso: Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei n.º 042, de 05 de novembro de 2025, *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 218.159,00 (duzentos e dezoito mil cento e cinquenta e nove reais), a ser coberto mediante superávit financeiro do exercício de 2024.

O Projeto de Lei (PL) n.º 042/2025 tem por finalidade dar respaldo orçamentário a repasse de recursos federais, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a ações de vigilância em saúde, em conformidade com a Portaria n.º 2.624, de 28 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a documentação, relacionada a seguir, anexa:

- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Apurado No Balanço Patrimonial/2024;
- Portaria n.º 2.624 de 28/09/2020.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se, logo que o citado Crédito Adicional possibilitará a necessária movimentação financeira para as respectivas despesas, viabilizando a execução eficiente das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 042/2025, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7760-6A9B-9168-F751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/11/2025 21:21:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7760-6A9B-9168-F751>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**PROJETO DE LEI Nº 042 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 218.159,00 (duzentos e dezoito mil cento e cinquenta e nove reais), conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

|                            |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Subfunção:                 | 301 – Atenção Básica                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Programa:                  | 1015 – COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS       |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Proj/Atividade:            | <b>2.044 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUS-COVID19-</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> |                                                                                           | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Valor R\$</b> |
| 3.3.90 Aplicações Diretas  |                                                                                           | (2.602-800) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 - Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus | 218.15<br>9,00   |
|                            |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Artigo 3º**- O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.332, de 23 de dezembro de 2024-LOA/2025, Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2024-LDO/2025 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025, e suas alterações.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, 05 de novembro de 2025.

**Antônia Eliene Liberato Dias**  
**Prefeita Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C42-A490-B512-E0ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/11/2025 21:22:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8C42-A490-B512-E0ED>

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2020 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 2.624/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, diante da importância de aprimorar a vigilância, o alerta e a resposta à emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19 no Brasil; e considerando a necessidade de planejar e executar respostas coordenadas para o enfrentamento da pandemia, devido à mudança do cenário epidemiológico, para potencializar as ações e responder ao interesse público, resolve:

Art. 1º Instituir incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, de alerta e de resposta à emergência da Covid-19, no contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da pandemia, declarada pela Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A execução das ações de vigilância, alerta e resposta à emergência da Covid-19 tem como objetivos ampliar e fortalecer a atuação:

I - dos Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) para resposta coordenada à Covid-19; e (ANEXO I); e

II - da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH) (ANEXO II).

Art. 3º São ações de vigilância, alerta e resposta à emergência da Covid-19:

I - quanto aos CIEVS dos estados, dos municípios e do Distrito Federal:

a) monitorar eventos que possam aumentar a magnitude da emergência em saúde pública pela COVID-19, em nível local, regional, nacional ou internacional;

b) realizar a análise de situação de saúde, como mecanismo central da gestão das emergências em saúde pública relacionadas à Covid-19;

c) coletar, consolidar, analisar e disseminar informações para caracterizar e definir o perfil e dinâmica da Covid-19 no âmbito do seu território municipal, estadual e do Distrito Federal;

d) realizar a articulação entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos na resposta à emergência da Covid-19; e

e) apoiar a resposta à emergência em saúde pública por Covid-19.

II - quanto às unidades hospitalares (RENAVEH) dos estados, dos municípios e do Distrito Federal:

a) notificar casos e óbitos por Covid-19 ocorridos em âmbito hospitalar, realizando, inclusive, notificação negativa dos casos e óbitos, quando aplicável, nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde;

b) realizar busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da unidade hospitalar, com suspeita de Covid-19;

c) desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica, com acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;

d) promover educação continuada para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar, visando melhoria dos processos de trabalho para sensibilização do serviço; e

e) monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar.

Art. 4º A definição das unidades federadas definidos nos Anexos I e II a esta Portaria foi realizada a partir dos seguintes critérios:

I - quanto aos CIEVS:

a) incentivo financeiro federal correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde, habilitados e implantados, e considerando o parâmetro populacional e circulação/fluxo/concentração de pessoas nos portos, aeroportos e fronteiras; e

II - quanto às unidades hospitalares da RENAVEH;

a) incentivo financeiro federal correspondente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aos Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, em todos os estabelecimentos de saúde de gestão pública com dez ou mais leitos de Unidades de Terapias Intensivas (UTI) habilitados e implantados.

Art. 5º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria tem caráter excepcional e temporário e será repassado do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos estaduais, municipais e distrital de forma automática e em parcela única, na competência financeira referente ao mês de outubro de 2020, e corresponderá aos valores definidos nos Anexos I e II desta Portaria.

§ 1º A transferência de recursos de que trata o caput dispensa solicitação de adesão dos estados, municípios e Distrito Federal, cabendo aos entes federativos beneficiários a execução dos recursos

§ 2º Na execução dos incentivos financeiros de que trata este artigo deverão ser observados os objetivos previstos no Art. 2º desta Portaria.

§ 3º A não execução total ou parcial acarretará na obrigação da devolução dos recursos financeiros recebidos pelo estado, município e Distrito Federal em razão desta Portaria, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e das outras normas aplicáveis.

Art. 6º Os estados, municípios e Distrito Federal serão monitorados e avaliados pela execução das ações do Art. 3º, por meio dos sistemas:

a) SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação: alimentado pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória;

b) SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade: alimentado pelo registro de óbitos;

c) GAL - Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial: desenvolvido para Laboratórios de Saúde Pública aplicado aos exames e ensaios de amostras de origem humana, animal e ambiental, com padrão nacional;

d) e-SUS VE - sistema de notificação imediata de casos de Síndrome Gripal (SG) leve;

e) SIVEP-Gripe - Sistema de Informação de Vigilância da Gripe: sistema de registro de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados; e

f) SIME - Sistema Integrado de Monitoramento de Eventos em Saúde Pública: sistema para registro de todos os eventos de notificação imediata relacionados na Portaria que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, caracterizados por periodicidade.

Art. 7º A prestação de contas quanto à aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente federativo beneficiado.

Art. 8º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Nacional, plano orçamentário CV50 - COVID19 - Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020, com impacto orçamentário estimado de até R\$ 295.500.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAZUELLO**

**ANEXO I**

Centros de Informações estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) para resposta coordenada à COVID-19

| SIGLA UF | UF/MUNICÍPIO         | CÓDIGO | CNPJ               | VALOR TOTAL POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (CIEVS) |
|----------|----------------------|--------|--------------------|----------------------------------------------|
| AC       | ACRE                 | 12     | 07.458.465/0001-30 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AC       | BRASILEIA            | 120010 | 09.622.055/0001-08 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AC       | RIO BRANCO           | 120040 | 84.317.205/0001-95 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AL       | ALAGOAS              | 27     | 11.659.171/0001-43 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AL       | MACEIO               | 270430 | 07.792.137/0001-75 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AM       | AMAZONAS             | 13     | 06.023.708/0001-44 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AM       | MANAUS               | 130260 | 07.583.812/0001-56 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AM       | TABATINGA            | 130406 | 12.629.603/0001-36 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AP       | AMAPA                | 16     | 06.023.582/0001-08 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AP       | MACAPA               | 160030 | 18.604.334/0001-30 | R\$ 1.000.000,00                             |
| AP       | OIAPOQUE             | 160050 | 12.250.723/0001-28 | R\$ 1.000.000,00                             |
| BA       | BAHIA                | 29     | 05.816.630/0001-52 | R\$ 1.000.000,00                             |
| BA       | FEIRA DE SANTANA     | 291080 | 08.576.590/0001-07 | R\$ 1.000.000,00                             |
| BA       | SALVADOR             | 292740 | 08.086.458/0001-17 | R\$ 1.000.000,00                             |
| CE       | CEARA                | 23     | 74.031.865/0001-51 | R\$ 1.000.000,00                             |
| CE       | FORTALEZA            | 230440 | 11.621.453/0001-51 | R\$ 1.000.000,00                             |
| DF       | DISTRITO FEDERAL     | 53     | 12.116.247/0001-57 | R\$ 1.000.000,00                             |
| ES       | ESPIRITO SANTO       | 32     | 06.893.466/0001-40 | R\$ 1.000.000,00                             |
| ES       | SERRA                | 320500 | 14.814.026/0001-88 | R\$ 1.000.000,00                             |
| ES       | VITORIA              | 320530 | 14.792.165/0001-58 | R\$ 1.000.000,00                             |
| GO       | APARECIDA DE GOIANIA | 520140 | 11.809.185/0001-04 | R\$ 1.000.000,00                             |
| GO       | GOIANIA              | 520870 | 37.623.352/0001-03 | R\$ 1.000.000,00                             |
| GO       | GOIAS                | 52     | 00.544.963/0001-56 | R\$ 1.000.000,00                             |

|    |                         |        |                    |                  |
|----|-------------------------|--------|--------------------|------------------|
| MA | MARANHAO                | 21     | 06.023.953/0001-51 | R\$ 1.000.000,00 |
| MA | SAO LUIS                | 211130 | 13.816.886/0001-98 | R\$ 1.000.000,00 |
| MG | CONTAGEM                | 311860 | 14.237.130/0001-57 | R\$ 1.000.000,00 |
| MG | BELO HORIZONTE          | 310620 | 11.728.239/0001-07 | R\$ 1.000.000,00 |
| MG | JUIZ DE FORA            | 313670 | 17.783.226/0001-09 | R\$ 1.000.000,00 |
| MG | MINAS GERAIS            | 31     | 03.133.408/0001-20 | R\$ 1.000.000,00 |
| MG | UBERLANDIA              | 317020 | 13.996.274/0001-24 | R\$ 1.000.000,00 |
| MS | CAMPO GRANDE            | 500270 | 11.228.564/0001-00 | R\$ 1.000.000,00 |
| MS | CORUMBA                 | 500320 | 05.443.851/0001-22 | R\$ 1.000.000,00 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL      | 50     | 03.517.102/0001-77 | R\$ 1.000.000,00 |
| MS | PONTA PORA              | 500660 | 11.084.263/0001-42 | R\$ 1.000.000,00 |
| MT | CACERES                 | 510250 | 11.394.626/0001-46 | R\$ 1.000.000,00 |
| MT | CUIABA                  | 510340 | 12.063.872/0001-88 | R\$ 1.000.000,00 |
| MT | MATO GROSSO             | 51     | 04.441.389/0001-61 | R\$ 1.000.000,00 |
| PA | ANANINDEUA              | 150080 | 11.948.192/0001-89 | R\$ 1.000.000,00 |
| PA | BELEM                   | 150140 | 11.305.777/0001-80 | R\$ 1.000.000,00 |
| PA | PARA                    | 15     | 83.369.835/0001-40 | R\$ 1.000.000,00 |
| PB | JOAO PESSOA             | 250750 | 08.715.618/0001-40 | R\$ 1.000.000,00 |
| PB | PARAIBA                 | 25     | 03.609.595/0001-75 | R\$ 1.000.000,00 |
| PE | JABOATAO DOS GUARARAPES | 260790 | 03.904.395/0001-45 | R\$ 1.000.000,00 |
| PE | PERNAMBUCO              | 26     | 11.430.018/0001-40 | R\$ 1.000.000,00 |
| PE | RECIFE                  | 261160 | 41.090.291/0001-33 | R\$ 1.000.000,00 |
| PI | PIAUI                   | 22     | 06.206.659/0001-85 | R\$ 1.000.000,00 |

|    |                       |        |                    |                  |
|----|-----------------------|--------|--------------------|------------------|
| PI | TERESINA              | 221100 | 11.273.170/0001-66 | R\$ 1.000.000,00 |
| PR | CURITIBA              | 410690 | 13.792.329/0001-84 | R\$ 1.000.000,00 |
| PR | FOZ DO IGUACU         | 410830 | 10.573.693/0001-65 | R\$ 1.000.000,00 |
| PR | LONDRINA              | 411370 | 11.323.261/0001-69 | R\$ 1.000.000,00 |
| PR | PARANA                | 41     | 08.597.121/0001-74 | R\$ 1.000.000,00 |
| RJ | BELFORD ROXO          | 330045 | 11.868.019/0001-70 | R\$ 1.000.000,00 |
| RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 330100 | 11.384.874/0001-06 | R\$ 1.000.000,00 |
| RJ | DUQUE DE CAXIAS       | 330170 | 11.128.809/0001-10 | R\$ 1.000.000,00 |
| RJ | NITEROI               | 330330 | 11.249.035/0001-85 | R\$ 1.000.000,00 |
| RJ | NOVA IGUACU           | 330350 | 10.497.795/0001-49 | R\$ 1.000.000,00 |
| RJ | RIO DE JANEIRO        | 33     | 35.949.791/0001-85 | R\$ 1.000.000,00 |
| RJ | RIO DE JANEIRO        | 330455 | 11.715.094/0001-00 | R\$ 1.000.000,00 |
| RJ | SAO GONCALO           | 330490 | 11.884.903/0001-07 | R\$ 1.000.000,00 |
| RN | NATAL                 | 240810 | 19.376.335/0001-37 | R\$ 1.000.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX) |                                                                                                                                          | Nota | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                 |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------|-----------------|
|                                          |                                                                                                                                          |      | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
| 1-500                                    | RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                       |      | -1.677.027,57                | -1.817.462,89   |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 5.337,50                     | -1.081.710,00   |
| 1001000                                  | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                    |      | -633.913,83                  | -633.888,83     |
| 1002000                                  | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                        |      | -1.068.539,51                | -104.244,06     |
| 801                                      | Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus                                 |      | 20.088,27                    | 2.380,00        |
| 1-502                                    | RECURSOS Não VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                        |      | 89.676,46                    | 97.642,04       |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 89.676,46                    | 97.642,04       |
| 1-540                                    | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                            |      | -106.223,63                  | 915.183,55      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | -475.364,40                  | 515.300,49      |
| 1070000                                  | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício               |      | 369.140,77                   | 399.883,06      |
| 1-550                                    | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                         |      | 97.369,16                    | 123.448,13      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 97.369,16                    | 123.448,13      |
| 1-552                                    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE          |      | 30.813,76                    | 139.198,72      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 30.813,76                    | 139.198,72      |
| 1-553                                    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE |      | -40.379,22                   | 84.938,83       |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | -40.379,22                   | 84.938,83       |
| 1-569                                    | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                 |      | 1.426.309,52                 | 44.162,12       |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 1.426.309,52                 | 44.162,12       |
| 1-570                                    | TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE  |      | 305.736,04                   | 910.781,10      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 305.736,04                   | 910.781,10      |
| 1-571                                    | TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE           |      | 740.993,99                   | 181.641,56      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 740.993,99                   | 181.641,56      |
| 1-575                                    | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                        |      | 2.524,32                     | 225,56          |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 2.524,32                     | 225,56          |
| 1-576                                    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                         |      | 85,08                        | 0,00            |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 85,08                        | 0,00            |
| 1-599                                    | OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                     |      | 12.838,75                    | 90.824,89       |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                             |      | 12.838,75                    | 88.791,32       |
| 701                                      | Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar                    |      |                              | 2.033,57        |
| 1-600                                    | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -                                                        |      | 2.622.877,50                 | 1.555.974,34    |

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES  
566.957.564-49

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA  
CONTADORA GERAL  
CRC-MT 013304/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                       | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |  |              |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|--------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                       | Nota                         |  | ATUAL        | EXERC. ANTERIOR |
| BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |  |              |                 |
| 0                                                                                                                                                                  | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                          |                              |  | 2.068.544,77 | 1.240.221,92    |
| 3110000                                                                                                                                                            | Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais                                                                                                                                                             |                              |  | 342.008,29   | 315.752,42      |
| 3120000                                                                                                                                                            | Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares de bancada                                                                                                                                                              |                              |  | 115.985,44   | 0,00            |
| 601                                                                                                                                                                | Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS                                                                                                                                                                                                      |                              |  | 96.339,00    | 0,00            |
| 1-601                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                          |                              |  | 2.811.826,32 | 736.910,93      |
| BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA Ação 21C0.-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE |                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |  |              |                 |
| 0                                                                                                                                                                  | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                          |                              |  | 1.161.009,65 | 736.910,93      |
| 3110000                                                                                                                                                            | Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais                                                                                                                                                             |                              |  | 1.650.816,67 | 0,00            |
| 1-602                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA Ação 21C0.-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE  |                              |  | 1.260,10     | 92.306,01       |
| 0                                                                                                                                                                  | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                          |                              |  | -3.318,96    | 0,00            |
| 800                                                                                                                                                                | Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                                                                                                                                                                                                    |                              |  | 4.579,06     | 92.306,01       |
| 1-603                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA Ação 21C0.-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE |                              |  | -438.404,17  | -438.404,17     |
| 0                                                                                                                                                                  | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                          |                              |  | -438.404,17  | -438.404,17     |
| 1-604                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                         |                              |  | 0,00         | 146.209,97      |
| 0                                                                                                                                                                  | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                          |                              |  |              | 146.209,97      |
| 1-605                                                                                                                                                              | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                           |                              |  | 136.940,16   | 143.371,76      |
| 0                                                                                                                                                                  | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                          |                              |  | 136.940,16   | 143.371,76      |
| 1-621                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                                                       |                              |  | 1.082.095,63 | 2.386.732,91    |
| 0                                                                                                                                                                  | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                          |                              |  | 835.804,44   | 2.383.974,35    |
| 3210000                                                                                                                                                            | Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                                                                                                                         |                              |  | 246.291,19   | 2.758,56        |
| 1-631                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                                  |                              |  | 83.490,47    | 55.873,47       |
| 0                                                                                                                                                                  | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                          |                              |  | 83.490,47    | 55.873,47       |
| 1-660                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                                                               |                              |  | 620.525,58   | 628.290,61      |
| 0                                                                                                                                                                  | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                          |                              |  | 620.525,58   | 628.290,61      |
| 1-661                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                                                                   |                              |  | 428.434,32   | 86.492,80       |

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES  
566.957.564-49

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA  
CONTADORA GERAL  
CRC-MT 013304/O-6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 3

### ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX) |                                                                                                                      | Nota | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                 |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------|-----------------|
|                                          |                                                                                                                      |      | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
| 1-661                                    | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                  |      | 428.434,32                   | 86.492,80       |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | 428.434,32                   | 86.492,80       |
| 1-662                                    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                |      | 371.401,59                   | 305.514,21      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | 371.401,59                   | 305.514,21      |
| 1-665                                    | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE |      | 1.781.593,40                 | 1.223.824,04    |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | 1.751.593,40                 | 1.193.824,04    |
| 3110000                                  | Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais                            |      | 30.000,00                    | 30.000,00       |
| 1-669                                    | OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                       |      | -11.174,40                   | -11.581,94      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | -11.174,40                   | -11.581,94      |
| 1-700                                    | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                |      | 698.138,33                   | 390.848,50      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | 698.138,33                   | 386.731,76      |
| 3110000                                  | Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais                            |      |                              | 4.116,74        |
| 1-701                                    | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE             |      | 1.251.942,31                 | 1.271.017,75    |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | 1.251.942,31                 | 1.271.017,75    |
| 1-706                                    | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                       |      | 1.816.910,99                 | 71.434,28       |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | 1.806.381,74                 | 0,00            |
| 3110000                                  | Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais                            |      | 10.529,25                    | 71.434,28       |
| 1-707                                    | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE            |      | 11.581,94                    | 13.838,60       |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | 11.581,94                    | 11.581,94       |
| 800                                      | Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                                                                   |      |                              | 2.256,66        |
| 1-708                                    | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE à COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE        |      | 739.303,52                   | 41.442,61       |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | 739.303,52                   | 41.442,61       |
| 1-711                                    | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS Não DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE         |      | 33.909,29                    | 672.054,56      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | -14.252,18                   | 30.949,39       |
| 802                                      | Auxílio Financeiro (Lei Complementar 173/2020)                                                                       |      | 24.486,91                    | 20.248,58       |
| 803                                      | Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)                           |      | -768,68                      | -768,68         |
| 804                                      | Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)                                                       |      | 24.443,24                    | 621.625,27      |
| 1-715                                    | TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE    |      | 26.958,52                    | 138.211,16      |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                         |      | 26.958,52                    | 138.211,16      |
| 1-716                                    | TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA                             |      | 4.732,39                     | 23.547,80       |

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES  
566.957.564-49

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA  
CONTADORA GERAL  
CRC-MT 013304/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 4

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |                                                                                                                          | Nota | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                 |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------|-----------------|
|                                           |                                                                                                                          |      | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
|                                           | CULTURA-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                   |      |                              |                 |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 4.732,39                     | 23.547,80       |
| 1-718                                     | AUXÍLIO FINANCEIRO OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V,EC Nº 123/2022-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE     |      | 0,00                         | 1.430.472,30    |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      |                              | 1.430.472,30    |
| 1-719                                     | TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - LEI Nº 14.399/2022-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE |      | 331.784,98                   | 0,00            |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 331.784,98                   | 0,00            |
| 1-749                                     | OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                      |      | 2.183,59                     | 0,00            |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 2.183,59                     | 0,00            |
| 1-750                                     | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                       |      | 7.622,79                     | 8.940,21        |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 7.622,79                     | 8.940,21        |
| 1-751                                     | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE          |      | 2.084.987,57                 | 1.410.870,03    |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 2.084.987,57                 | 1.410.870,03    |
| 1-752                                     | RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                           |      | 25.952,00                    | 69.419,71       |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 25.952,00                    | 69.419,71       |
| 1-759                                     | RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                              |      | -834.280,89                  | -178.498,52     |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | -798.260,02                  | -657.333,51     |
| 700                                       | Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB                                      |      | -21.624,16                   | 24.458,48       |
| 701                                       | Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar    |      | -14.396,71                   | 454.376,51      |
| 1-799                                     | OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                 |      | 12.754,67                    | 0,00            |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 12.754,67                    | 0,00            |
| 1-899                                     | OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE                                                                |      | 389.168,31                   | 49.860,30       |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 388.399,63                   | 49.091,62       |
| 803                                       | Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)                               |      | 768,68                       | 768,68          |
| 2-500                                     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                    |      | 748.540,42                   | 1.925.524,91    |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 9.708,44                     | 1.186.692,93    |
| 1001000                                   | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                    |      | 633.888,83                   | 633.888,83      |
| 1002000                                   | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                        |      | 101.426,29                   | 101.426,29      |
| 801                                       | Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus                 |      | 3.516,86                     | 3.516,86        |
| 2-540                                     | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         |      | 106.223,63                   | 106.223,63      |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 106.223,63                   | 106.223,63      |
| 2-550                                     | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                      |      | 4.325,49                     | 445,47          |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                             |      | 4.325,49                     | 445,47          |
| 2-552                                     | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO                                        |      | -13.993,62                   | 22.333,11       |

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES  
566.957.564-49

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA  
CONTADORA GERAL  
CRC-MT 013304/O-6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 5

### ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX) |                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                 | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR   |
|                                          | <b>ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                                                                                                                                                         |                              |                   |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                    | -13.993,62                   | 22.333,11         |
| 2-553                                    | <b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                                                              | <b>58.023,04</b>             | <b>62.547,17</b>  |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                    | 58.023,04                    | 62.547,17         |
| 2-569                                    | <b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                                                                                                                              | <b>-40.407,57</b>            | <b>-2.438,90</b>  |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                    | -40.407,57                   | -2.438,90         |
| 2-570                                    | <b>TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                                                               | <b>190.333,80</b>            | <b>537.430,61</b> |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                    | 190.333,80                   | 537.430,61        |
| 2-571                                    | <b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                                                                        | <b>122.010,75</b>            | <b>122.010,75</b> |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                    | 122.010,75                   | 122.010,75        |
| 2-599                                    | <b>OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                                                                                                                                  | <b>0,00</b>                  | <b>3.591,19</b>   |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                    |                              | 3.591,19          |
| 2-600                                    | <b>TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                           | <b>122.394,80</b>            | <b>297.849,16</b> |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                    | 121.827,86                   | 259.685,57        |
| 3120000                                  | Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada                                                                                                                                                                       |                              | 37.364,04         |
| 600                                      | Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica                                                                                                                                                                                                               |                              | 506,73            |
| 604                                      | Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                                                                                                                                                               | 566,94                       | 292,82            |
| 2-601                                    | <b>TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                          | <b>521.689,22</b>            | <b>480.542,68</b> |
| 0                                        | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                    | 103.333,14                   | 81.695,14         |
| 600                                      | Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica                                                                                                                                                                                                               | 1.103,00                     | 1.103,00          |
| 604                                      | Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                                                                                                                                                               | 352.114,08                   | 332.605,54        |
| 800                                      | Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                                                                                                                                                                                                              | 65.139,00                    | 65.139,00         |
| 2-602                                    | <b>TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA Ação 21C0.-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>  | <b>219.604,19</b>            | <b>255.681,22</b> |
| 800                                      | Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                                                                                                                                                                                                              | 219.604,19                   | 255.681,22        |
| 2-603                                    | <b>TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA Ação 21C0.-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> | <b>452.304,17</b>            | <b>452.304,17</b> |
| 800                                      | Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                                                                                                                                                                                                              | 452.304,17                   | 452.304,17        |
| 2-604                                    | <b>TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE às ENDEMIAS-RECURSOS DE</b>                                                                                               | <b>954,95</b>                | <b>954,95</b>     |

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES  
566.957.564-49

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA  
CONTADORA GERAL  
CRC-MT 013304/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 6

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |                                                                                                                                                                | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                 |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
|                                           |                                                                                                                                                                | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
|                                           | EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                                                          |                              |                 |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 954,95                       | 954,95          |
| 2-605                                     | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 55.666,34                    | 0,00            |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 55.666,34                    | 0,00            |
| 2-621                                     | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                             | 816.773,42                   | 1.516.957,31    |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 736.705,35                   | 1.437.232,99    |
| 800                                       | Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                                                                                                             | 80.068,07                    | 79.724,32       |
| 2-631                                     | TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                        | 260.681,75                   | 260.681,75      |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 260.681,75                   | 260.681,75      |
| 2-660                                     | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                     | 141.120,79                   | 239.744,19      |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 108.684,48                   | 223.173,78      |
| 800                                       | Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                                                                                                             | 32.436,31                    | 16.570,41       |
| 2-661                                     | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                         | -3.786,03                    | 31.374,14       |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | -3.786,03                    | 31.374,14       |
| 2-665                                     | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                        | 198,16                       | 198,16          |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 198,16                       | 198,16          |
| 2-669                                     | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                              | 346.519,72                   | 348.540,81      |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 334.937,78                   | 336.958,87      |
| 800                                       | Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                                                                                                             | 11.581,94                    | 11.581,94       |
| 2-700                                     | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                       | 1.241.031,59                 | 1.241.031,59    |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 1.241.031,59                 | 1.241.031,59    |
| 2-701                                     | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                    | 125.459,25                   | 1.572.723,52    |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 125.459,25                   | 1.572.723,52    |
| 2-706                                     | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                              | 1.131,68                     | 0,00            |
| 3110000                                   | Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais                                                                      | 1.131,68                     | 0,00            |
| 2-707                                     | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                   | -8.742,61                    | 52.965,65       |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | -8.742,61                    | 52.965,65       |
| 2-708                                     | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                               | 124.527,76                   | 86.440,25       |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                                                                   | 124.527,76                   | 86.440,25       |

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES  
566.957.564-49

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA  
CONTADORA GERAL  
CRC-MT 013304/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 7

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |                                                                                                                         | Nota | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                 |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------|-----------------|
|                                           |                                                                                                                         |      | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
| 2-711                                     | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         |      | 390.295,87                   | 618.019,85      |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                            |      | 18.641,70                    | 18.641,70       |
| 802                                       | Auxílio Financeiro (Lei Complementar 173/2020)                                                                          |      | 33.090,04                    | 26.580,76       |
| 803                                       | Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)                              |      | 357.205,83                   | 357.205,83      |
| 804                                       | Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)                                                          |      | -18.641,70                   | 215.591,56      |
| 2-718                                     | AUXÍLIO FINANCEIRO OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V,EC Nº 123/2022-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |      | 0,00                         | 2.755,64        |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                            |      |                              | 2.755,64        |
| 2-750                                     | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   |      | 0,00                         | 0,70            |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                            |      |                              | 0,70            |
| 2-751                                     | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES      |      | 1.307.432,51                 | 1.136.443,34    |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                            |      | 1.307.432,51                 | 1.136.443,34    |
| 2-752                                     | RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                       |      | 63.719,62                    | 278.108,68      |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                            |      | 63.719,62                    | 278.108,68      |
| 2-759                                     | RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                          |      | 922.621,83                   | 854.620,99      |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                            |      | 798.917,81                   | 798.917,81      |
| 700                                       | Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB                                     |      | 124,45                       | 2.485,00        |
| 701                                       | Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar   |      | 123.579,57                   | 53.218,18       |
| 2-899                                     | OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                            |      | 107.286,64                   | 107.286,64      |
| 0                                         | Sem código de acompanhamento                                                                                            |      | 77.105,93                    | 77.105,93       |
| 803                                       | Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)                              |      | 30.180,71                    | 30.180,71       |
| TOTAL                                     |                                                                                                                         |      | 25.361.175,03                | 25.708.451,17   |

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES  
566.957.564-49

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA  
CONTADORA GERAL  
CRC-MT 013304/O-6

## Proc. Administrativo Abertura de crédito adicional suplementar/especial por superávit/ex

**De:** Alexandre C. - SMS-CA

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 30/10/2025 às 11:42:19

**Setores envolvidos:**

SMS-CA, SMS

### ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL - SUPERÁVIT DO EXERCICIO DE 2024

Senhor Secretário,

Solicito a vossa autorização para encaminhamento desta demanda à Etapa 2, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à abertura de crédito adicional, conforme fundamentação a seguir.

Pelo presente, solicitamos a criação e suplementação dos elementos de despesas das dotações orçamentárias abaixo, referente ao **saldo de superávit do exercício de 2024** do repasse Referente do FNS-Fundo Nacional de Saúde, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Finanças.

| Movimentação      | Órgão/Unidade | Projeto Atividade | Natureza de Despesa | Fonte de Recurso/Grupo | Valor      |
|-------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|------------|
| Criar/Suplementar | 02.050.2      | 10.301.XXXX.XXXX  | 3.3.90.00.00        | 2.602/300              | 182.486,00 |
| Criar/Suplementar | 02.050.2      | 10.301.XXXX.XXXX  | 3.3.90.00.00        | 2.602/300              | 35.673,00  |

Justificamos a necessidade da criação e da suplementação, considerando o superávit apurado na fonte do Recurso Federal, valor a ser criado e suplementado de **R\$ 218.159,00** (Duzentos e dezoito mil centos e cinquenta nove reais), repasses financeiros para Aplicação nas ações de vigilância em Saúde.

Informamos ainda a conta bancaria:

| Projeto Atividade | Natureza de Despesa | Fonte de Recurso | Valor      | Conta Bancaria | Detalhamento |
|-------------------|---------------------|------------------|------------|----------------|--------------|
| 10.301.XXXX.XXXX  | 3.3.90.00.00        | 2.602            | 182.486,00 | 624031-3       | 800          |
| 10.301.XXXX.XXXX  | 3.3.90.00.00        | 2.602            | 35.673,00  | 71122-5        | 800          |

Atenciosamente,

*Alexandre Ortiz Cruz*

**Coordenador Administrativo – SMS**

**Decreto nº 318/2024**

**Anexos:**

PORTARIA\_NA\_2\_624\_GM\_MS\_DE\_28\_DE\_SETEM\_MBRO\_DE\_2020\_DOU\_Imprensa\_Nacional.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3457-A52D-0FD4-EDE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 30/10/2025 12:18:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3457-A52D-0FD4-EDE6>